



PROJETO DE LEI Nº 011/2025.

Alvorada do Norte, 02 de abril de 2025.

“Autoriza a doação de terreno urbano de propriedade do Município de Alvorada do Norte ao Estado de Goiás para fins específicos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado Município de Alvorada do Norte, a doação de um terreno urbano, de propriedade do Município de Alvorada do Norte - GO, situado na Rua: Rua 04 esquina com Rua 05, Quadra: Quadra 23 A - Lote: Área Especial “D” - Bairro: Nova Vila - Cidade: Alvorada do Norte - UF: GO - CEP: 73.950-000, localizada no loteamento Urbano, nesta cidade, registrada no Cartório do Registro de Imóveis, sob a Matrícula nº 5.668, Livro - 02, REGISTRO GERAL, destinado especificamente para construção de um Ecoponto.

I - Seguem-se, abaixo, a descrição dos limites e confrontações da área de terreno, de propriedade do Município:

- Pela frente mede 20,00 metros e divide com a Rua -5;
- Pelo lado direito mede 45,00 metros e divide com a Rua -4;
- Pelo lado esquerdo mede 45,00 metros e divide com a área Especial “B”;
- Pelos fundos mede 20,00 metros e divide com a área Especial “C”.

Art. 2º - A doação será formalizada por meio de escritura pública, sem ônus para o ao ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ. Nº. 01.409.580/0001-38, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º - Após a conclusão e entrega da obra o Município de Alvorada do Norte - GO, será responsável pela administração e manutenção da edificação.

Art. 4º - Para efeito de avaliação para a presente doação do referido imóvel fica fixado o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.



David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal